



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

Os Impactos da Reforma Administrativa (PEC 32/2020) na União, nos Estados e nos Municípios

Audiência Pública - ALRS
17 de junho de 2021

PEC 32/2020

- Falsa alegação de que o problema das contas públicas estaria no gasto com servidores públicos
- PEC 32 aponta para privatização e terceirização generalizadas, extinção de carreiras (processo que iniciará com o compartilhamento com o setor privado, Art. 37-A da PEC 32) e risco de fim do serviço público universal e gratuito

PROJETO CONECTADO COM O REGIME DE "RECUPERAÇÃO"

FISCAL E OS INTERESSES DO MERCADO :

- Possibilidade de grandes negócios privados
- Desvio da arrecadação tributária: esquema de Securitização

LEI COMPLEMENTAR 178/2021

(votada virtualmente dia 15/12/2020 na Câmara e no Senado, sem debate algum)

- Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal para Estados, DF e Municípios
- Adesão vinculada ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF)
 - Teto de gastos sociais e gastos com a estrutura do Estado
 - Privatizações, Reforma Previdência, “leilões de pagamentos”
 - Incentivo ao endividamento com garantia da União
 - Dívidas com garantia da União poderão ser objeto de Securitização

OBJETIVO DO RRF:

- ✓ *"para corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas"*

O que provocou o desequilíbrio das contas públicas ?

SUBTRAÇÃO HISTÓRICA DE RECEITAS

✓ DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO

Estoque inicial da dívida = **R\$ 10,4 BILHÕES**

Dívida Pública = R\$ 7,8 bilhões

PROES = R\$ 2,6 bilhões

Pagamentos (1998 a 2019) = **R\$ 26,3 BILHÕES**

Dívida Pública = R\$ 19,1 bilhões

PROES = R\$ 7,2 bilhões

Estoque da dívida em 2019 = **R\$ 66,9 BILHÕES**

✓ LEI KANDIR

Perda de R\$ 50,2 BILHÕES (1996 a 2016) (corr. IGP-DI)

✓ INCENTIVOS FISCAIS INJUSTIFICADOS

✓ SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS

- Geração ilegal de “dívida pública”
- Desvio de recursos que sequer alcançam os cofres públicos

AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO

➤ IMPACTOS DA “CRISE FABRICADA”

➤ REGIME DE “IMPLOÇÃO” FISCAL

- Privilégio para gastos com a dívida
- Mais privatizações para pagar a dívida
- Teto para investimentos e gastos sociais para destinar mais dinheiro ao pagamento da dívida
- Comitê biônico inconstitucional (ADI 6844)
- Securitização e incentivo ao endividamento para pagar dívida já paga várias vezes

➤ LEI KANDIR:

- Acordo rebaixado (STF)
- Fim do ressarcimento (EC 109)

➤ PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO ICMS

- Perda de controle favorece o esquema da Securitização de Créditos Públicos

O PROBLEMA ESTÁ NOS SERVIDORES PÚBLICOS???

GÊNESE DA PEC 32/2020

"... estudo do **Banco Mundial** (*Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*), publicado em 2017, já evidenciava que **o gasto público é engessado em categorias como folha de pagamento e previdência social**, deixando pouco espaço para despesas discricionárias e de investimento. Mais recentemente, em outubro de 2019, novo estudo do mesmo Banco (*Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos no Setor Público Brasileiro: o que os dados dizem*), ao analisar dados sobre a folha de pagamentos do Governo Federal e de seis Governos Estaduais, **corroborou a existência de uma série de distorções nos gastos com pessoal.**

BANCO MUNDIAL, braço do BIS, omite o gasto com o Sistema da Dívida, que é o maior gasto público e impede investimentos

PEC 32 desmonta a estrutura do Estado e abre a possibilidade para Privatização geral dos serviços

- Dados distorcidos apresentados pelo governo e Banco Mundial para “culpar” o serviço público e servidores:
 - PLOA 2021: escondem o gasto com a dívida
 - Mentira de “gasto excessivo” em 2 décadas em que produzimos superávit primário de R\$ 1 trilhão e mesmo assim a dívida interna saltou de R\$ 86 bilhões (1995) para R\$ 4 trilhões (2015)
 - Cita crise, queda do PIB em 2015-2016 e tendência dos investimentos a zero e omite que a crise foi fabricada pela política monetária suicida do Banco Central
 - Mente ao citar “*prêmios salariais excepcionalmente altos*”
 - Mente ao dizer que há excesso de servidores
- Compartilhamento dos serviços públicos com o setor privado. Art. 37-A
- Chefias poderão ser ocupadas por pessoas de fora da carreira
- Danos aos servidores públicos: perda da estabilidade, RJU, carreiras
- DANOS À SOCIEDADE: risco de fim dos serviços públicos gratuitos e universais, insegurança e exclusão social

OPINIÃO

Mentiras e Riscos da PEC 32

Proposta de reforma administrativa é, na verdade, uma estratégia para destruir a estrutura do Estado e os serviços públicos e abrir caminho para a privatização e a terceirização

Por Maria Lucia Fattorelli / Publicado em 16 de junho de 2021



Pacote de maldades: ato de entrega do plano de reformas por Bolsonaro, Guedes e demais ministros, ao Congresso, em novembro de 2019

Últimas Notícias

Witzel: "o responsável pelos mais de 450 mil mortos tem nome, endereço e tem que ser responsabilizado"

Viva la muerte!

Vacinação: Sinpro/RS pede prioridade a professores de idiomas e cursos livres

Movimento de resistência ao ensino domiciliar lança o #VetaGovernadorPL170

Ainda precisamos de sindicatos?

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

Ver audiência CCJ <https://bit.ly/3fyxYs2>

- Ausência de MOTIVAÇÃO
- Desvio de finalidade
- Descumprimento do princípio da Legalidade
- Violação a cláusulas pétreas *O constituinte originário se referiu às funções públicas como atribuições do Estado que são desempenhadas pelos seus agentes públicos. A PEC 32 suprime o termo "função pública" e usa "vínculos": flagrante redução das atribuições a serem exercidas diretamente pelo Estado.*
- Desaparelhamento do Estado
- Ofensa ao princípio da moralidade pública: retorno do apadrinhamento
- Rompimento da garantia fundamental de direitos e interesses coletivos, encerrando a proteção coletiva trazida pelo Estado Democrático de Direito
- Ofensa ao princípio da separação dos poderes
- Desregulamentação do serviço público
- Extinção do Regime Jurídico Único, precarizando a garantia de não-ingerência de interesses privados na Administração pública".

ACD enviou INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL via Cartório

<https://bit.ly/3leLUtK>

De 2º OFÍCIO - NOTIFICAÇÃO <cartorio2oficio.notificacao@gmail.com> ★

Assunto **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Para dep.arthurlira@camara.leg.br ★

Cc Mim <contato@auditoriacidada.org.br> ★

Boa tarde,

Ao
Excelentíssimo Deputado
ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Atenciosamente,

Setor de Notificação

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

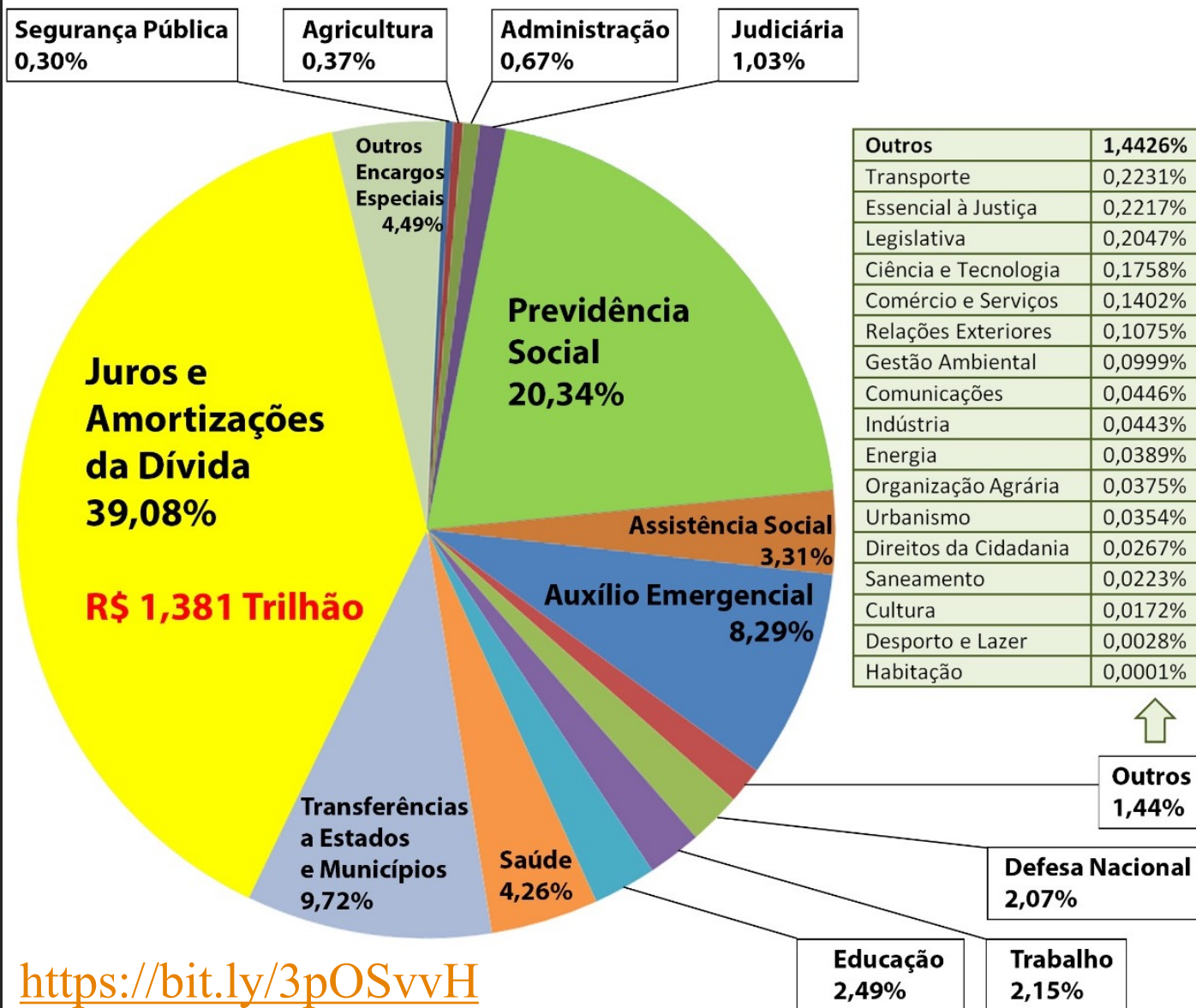
CRS 504 Bloco A lojas 07/08, Avenida W3 Sul | Asa Sul
Brasília | Distrito Federal | CEP: 70.331-515 | Tel: 61 3214-5900

<http://www.cartoriodebrasil.com.br>

**Deputados(as)
INTERPELADOS
EXTRAJUDICIALMENTE
sobre danos
e riscos
da PEC 186/2019
e PEC 32/2020.
Não poderão dizer
que não sabiam!**

Orçamento Federal Executado (pago) em 2020 = R\$ 3,535 TRILHÕES

Inclui gastos do "Orçamento de Guerra" autorizado pela Emenda Constitucional 106/2020



<https://bit.ly/3pOSvvH>

Fonte: https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw

Nota: Consulta em 15/1/2021. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Inclui o chamado "Orçamento de Guerra", aprovado por meio da Emenda Constitucional 106/2020 no contexto da pandemia. Gráfico por Função, com exceção das Funções "Encargos Especiais" e "Assistência Social", cujas parcelas foram desmembradas de acordo com a natureza da despesa. A Função "Encargos Especiais" foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Dívida" (GND 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), e "Outros Encargos Especiais" (compostos principalmente de gastos de R\$ 50 bilhões com o cumprimento de Sentenças Judiciais, e gastos de R\$ 58 bilhões com garantias dadas aos bancos no âmbito do PRONAMPE, no valor de R\$ 38 bilhões, e no âmbito do Fundo Garantidor de Investimentos no valor de R\$ 20 bilhões, relacionados a empréstimos concedidos a micro, pequenas e médias empresas). A Função "Assistência Social" foi desmembrada para destacar a parcela referente ao "Auxílio Emergencial", mostrada separadamente no gráfico.

O rombo das contas públicas está no Sistema da Dívida e na política monetária suicida do Banco Central



27 DE JANEIRO, 2021

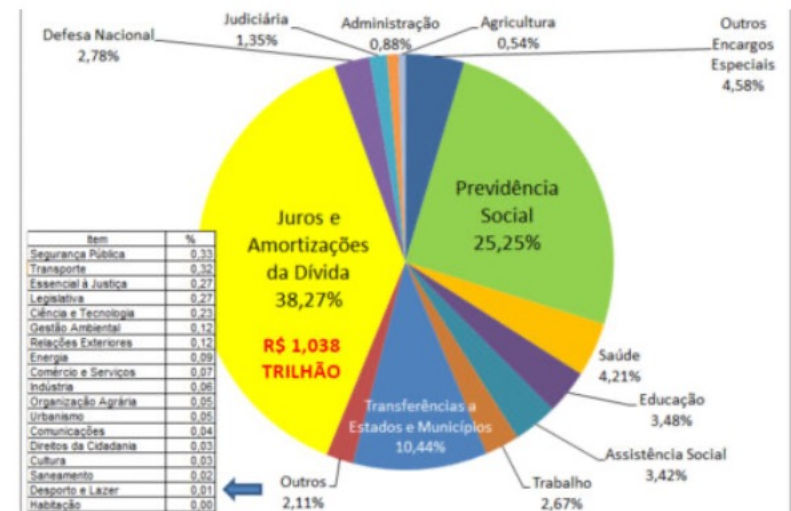
<https://bit.ly/3tTi0yX>

- TCU afirma que dívida não serviu para investimento no país <https://bit.ly/2NTPIJo>
- Para que tem servido a dívida pública?



27 DE OUTUBRO, 2020

Para que tem servido a Dívida Pública que você paga?



11 DE SETEMBRO, 2020

PARA QUE TEM SERVIDO A DÍVIDA PÚBLICA NO BRASIL, por Maria Lucia Fattorelli

<https://bit.ly/36AbwLJ>

Audiência Pública CAE/Senado

<https://bit.ly/39ITU24>

Artigo

AUDITORIA DA DÍVIDA

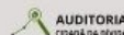
- ✓ Prevista na Constituição Federal de 1988
- ✓ Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br

EXIGIMOS AUDITORIA
DE CADA CENTAVO PAGO
COM O NOSSO SACRIFICIO

Com apenas um clique, envie o texto criado pela
ACD para as autoridades e faça a sua parte!



<https://bit.ly/3djrKz>

AVANÇO ACELERADO DA PAUTA DO CAPITAL

Cenário perfeito para o Capital: pânico da pandemia, aprofundamento da crise fabricada e balbúrdia política

- Independência do Banco Central (PLP 19/2019) <https://bit.ly/3wyxqKC>
- Elevação da taxa de juros pelo BC sem justificativa <https://bit.ly/3hqhnt7>
- PEC 186 (EC 109) <https://bit.ly/3dnzw7q>
- Dolarização e liberdade para operações em dólar no país (PL 5.387/2019) <https://bit.ly/3fPqgKh> Moeda digital do Banco Central
- PRIVATIZAÇÕES INSANAS <https://bit.ly/3hSjYwh>
- Securitização de créditos <https://bit.ly/3avKVkI> e Regime de “recuperação” fiscal nos Estados (LC 173 e 178) <https://bit.ly/2QtekVX>
- Orçamento Federal 2021 com amplo privilégio para gastos financeiros com a “dívida pública” <https://bit.ly/3hW8pE9>
- PEC 32 <https://bit.ly/3leLUtK>

PROPOSTAS

- REJEITAR A PEC 32
- INVESTIGAR O BANCO CENTRAL
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL



<https://bit.ly/33bVDd0>

Grata

Maria Lucia Fattorelli

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIADIDADA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



Spotify.



Google Podcasts

#ÉHORADEVIRARAJOGO



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

FONTES DOS DADOS

DÍVIDA DO ESTADO DE MG E LEI KANDIR

FUNTE PRIMÁRIA DOS DADOS – DÍVIDA – LEI 9.496

LEI 9496/97 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ¹						
Datas da Assinatura - Refinanciamento: 15/04/98 - Proes: 12/10/98						
ANO	PAGAMENTOS DO ANO		INCORPORAÇÕES ²		S A L D O S	
	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES	REFINANCIAMENTO	PROES
1998			7.801.474.076,39	2.379.886.158,25	7.145.330.945,85	2.379.886.158,25
1999	227.604.869,38	89.104.356,99			8.760.264.860,55	2.904.233.282,39
2000	362.757.308,75	126.134.554,89		176.273.236,76	9.918.145.774,36	3.456.724.442,20
2001	411.550.394,96	176.972.511,46			11.257.089.200,84	3.886.756.415,80
2002	413.402.474,64	186.201.763,99			14.017.548.608,49	4.784.845.623,13
2003	507.257.873,43	228.261.851,59			15.902.083.704,71	5.377.850.559,27
2004	567.599.967,37	253.067.609,24			18.155.984.199,83	6.075.550.453,21
2005	657.000.377,56	283.765.601,38			19.451.913.934,51	6.441.406.864,20
2006	793.480.201,15	326.143.718,50			20.842.884.771,91	6.834.250.321,17
2007	858.061.564,65	354.580.737,45			22.755.535.086,52	7.400.519.841,75
2008	1.014.498.367,68	469.341.827,27			25.697.220.667,09	8.206.171.557,13
2009	1.139.269.543,82	429.524.180,50			25.639.003.210,56	8.120.523.190,14
2010	1.256.143.326,98	1.228.812.728,14			28.806.012.522,41	8.234.463.783,34
2011	1.540.348.693,25	473.810.311,33			30.818.248.810,18	8.777.644.587,17
2012	1.641.839.331,98	504.473.008,04			33.347.093.754,21	9.458.809.743,81
2013	1.832.215.262,20	558.551.771,51			35.270.792.016,45	9.960.052.557,47
2014	2.084.565.003,21	628.543.964,53			36.823.526.961,99	10.357.291.774,29
2015	2.210.806.189,41	658.932.040,05			40.745.755.486,56	11.416.005.098,85
2016	1.082.978.886,58	208.368.227,28			45.691.406.751,28	11.623.182.287,16
2017 ³	524.605.597,47				57.988.256.957,89	
2018					63.005.778.618,18	
2019					66.914.863.528,05	

Notas:

¹ Dados fornecidos pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União;

² O saldo inicial corresponde aos valores constantes das colunas agrupadas sob o título "INCORPORAÇÕES";

³ Os pagamentos e saldos foram consolidados, conforme § 1º do Art. 3º do Decreto nº 8.616/2015 e § 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 156/2016 - Quinto Termo Aditivo, de 28/12/2017.

FONTE PRIMÁRIA DOS DADOS – LEI KANDIR

QUADRO 2: ESTIMATIVAS DAS PERDAS LÍQUIDAS DOS ESTADOS

(em R\$ milhões)

UF	FAPESPA ^{1,2}		COMSEFAZ ^{3,4}	
RR	3,80	6,00	12,78	209,94
RS	4.505,00	41.776,00	3.532,62	50.186,94
SC	1.516,00	15.683,00	1.286,12	15.983,45
SE	- 7,60	- 233,00	103,46	1.497,20
SP	4.620,00	32.045,00	5.671,71	101.247,75
TO	378,00	1.746,00	286,69	3.216,37
TOTAL	47.330,10	466.891,00	35.873,82	548.779,17

Fontes:

- (1) relatório “Perdas e Compensações” da Comissão da Câmara dos Deputados sobre a Lei Kandir <vide <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/plp-221-98-altera-a-lei-kandir/documentos/outros-documentos/perdas-e-compensacoes>>.
- (3) proposta de emenda substitutiva do Comsefaz ao PLS nº 312, de 2013 – Complementar <vide <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/663fa014-f3d0-498b-ab02-0d6cf6af4989>>.

Notas:

- (2) em valores de 1º de dezembro de 2015, corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (4) em valores de 1º de julho de 2017, corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI);

**GRANDE CAPITAL JÁ NÃO QUER “APENAS”
OS JUROS DA DÍVIDA, MAS SE APODERA
DIRETAMENTE DA ARRECADAÇÃO**

**ESQUEMA FRAUDULENTO da chamada
“Securitização de Créditos Públicos”
escancara o desvio de recursos para bancos
privilegiados**

PLP 459/2017 (PLS 204/2016 no Senado)

Audiência Pública <https://bit.ly/2yZoPne>

Diversos materiais em <https://bit.ly/2WAKhJq>

Securitização de Créditos: ESQUEMA FRAUDULENTO

DESVIO DE RECURSOS ARRECADADOS



Securitização de Créditos: ESQUEMA FRAUDULENTO

CONTRATAÇÃO DISFARÇADA DE DÍVIDA PÚBLICA



Estados em risco

- Fim do ressarcimento da Lei Kandir (EC 109 revoga artigo 91 do ADCT)
- Regime de “recuperação” fiscal (ver artigo <https://bit.ly/2QtekVX> e *Lives* recentes)
- Securitização de Créditos Públicos (recursos arrecadados sequer alcançarão os cofres públicos, pois são desviados durante o percurso pela rede bancária. Ver <https://bit.ly/3avKVkI>)
- Propostas de Reforma Tributária no Congresso (Ver <https://bit.ly/3vg6Wfh>)
- Desmonte provocado pela PEC 32

Sistema da Dívida é o pano de fundo do desmonte

A crise que enfrentamos desde 2014 foi FABRICADA pela Política Monetária do Banco Central

GAZETA DO POVO |  ARTIGOS + DE 90% de desconto

Home » Opinião » Artigos » O Banco Central está “suicidando” o Brasil

ARTIGO

O Banco Central está “suicidando” o Brasil

     Beta

Maria Lucia Fattorelli [12/01/2016] [22h00]

<https://bit.ly/3cDQuXO>



GAZETA DO POVO

O Banco Central está “suicidando” o Brasil

Por Maria Lucia Fattorelli [12/01/2016] [23:01]



<https://bit.ly/39WBg5C>



NO BRASIL 2019
Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

13 DE DEZEMBRO, 2019
Crise fabricada expande o poder do mercado financeiro e suprime direitos sociais

<https://bit.ly/3liKWeM>

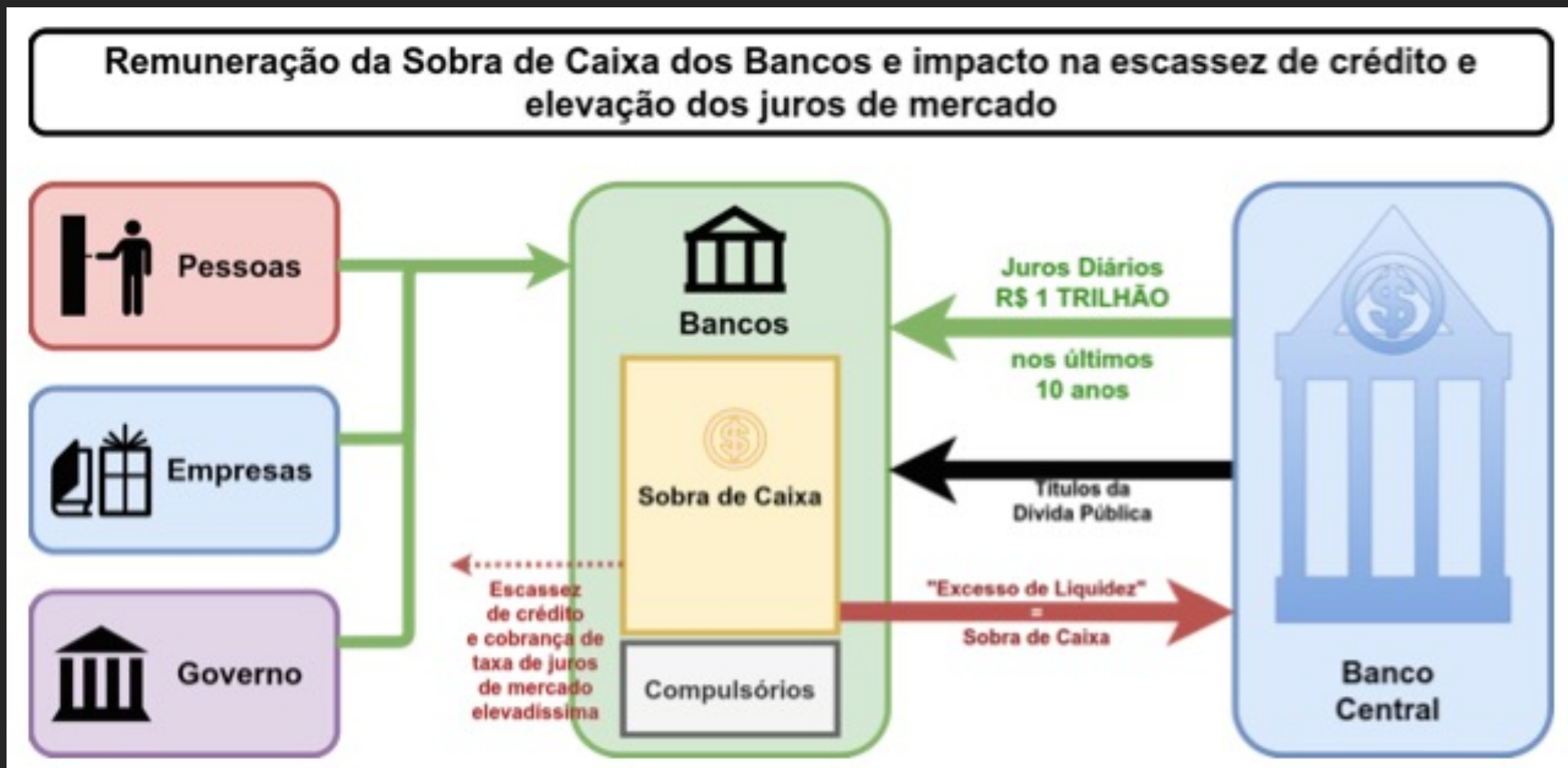
QUAL A CAUSA DA CRISE? TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS

- Em 2015 e 2016 o PIB caiu cerca de 7% e seguiu estagnado, embora não tivéssemos tido aqui nenhum dos fatores que produzem crise. Milhões de empresas quebraram e a crise se alastrou para os estados e municípios.
- O Brasil é a 9ª maior economia do mundo; possuímos imensas riquezas e potencialidades

Temos mantido mais de R\$ 4 TRILHÕES líquidos há vários anos e chegamos a **quase R\$ 5 TRILHÕES no final de 2020:**

- **R\$ 1,289 TRILHÃO** na Conta Única do Tesouro Nacional,
- **R\$ 1,393 TRILHÃO** no caixa do Banco Central, e
- **R\$ 1,836 TRILHÃO** em Reservas Internacionais!

BOLSA-BANQUEIRO: principal mecanismo responsável pela “crise fabricada” em vias de ser legalizado pelo PL 3877/2020



Ver: Assalto aos cofres públicos <https://bit.ly/3coiw27> e <https://bit.ly/2YboFpY>

PARA QUE TEM SERVIDO A "CRISE FABRICADA" PELA POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL

CRISE TEM JUSTIFICADO MEDIDAS RESTRITIVAS

- ✓ EC 95 (PEC do Teto)
- ✓ EC 93 (aumento da DRU para 30%)
- ✓ Lei Complementar 159/2017
- ✓ Desonerações danosas ao financiamento da Seguridade Social
- ✓ Reformas Trabalhista, da Previdência e Administrativa (PEC 32)
- ✓ Privatizações insanas
- ✓ Esquema Fraudulento: "Securitização de Créditos Públicos"
- ✓ Autonomia do Banco Central, "legalização" da remuneração da
sobra de caixa dos bancos – PL 3.877/2020, PLP 19/2019
- ✓ Plano mais Brasil para banqueiro: PEC 186, 187 e 188
- ✓ PEC 438
- ✓ EC 106, EC 109

Documento da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa (PEC 32) também usa a “crise” como justificativa para essa contrarreforma



FRENTE PARLAMENTAR DA
REFORMA ADMINISTRATIVA

Carta de apresentação

A crise iniciada em 2014 e a dificuldade em retomar a economia, que persistem nos dias atuais, tornam clara a baixa capacidade de resposta do Estado brasileiro aos desafios contemporâneos. Concluimos uma década com um dos piores índices de crescimento de nossa história. Problemas sociais que pareciam



<https://bit.ly/39WBg5C>

A REMUNERAÇÃO DA SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS EXPLODIU EM PLENA PANDEMIA

CORREIO BRAZILIENSE

BANCO CENTRAL

Operações no overnight saltam para R\$ 1,6 trilhão em agosto

Volume de compromissadas, de curtíssimo prazo, chega a 22,2% do PIB.

A tão falada escassez de moeda é fabricada, porque superamos R\$ 1,7 trilhão de “Operações Compromissadas” em alguns dias de setembro/2020, disponíveis para empréstimos à sociedade, mas os bancos se negaram e só emprestaram depois de aprovado o PRONAMPE

Em vez de interromper a política monetária suicida praticada pelo Banco Central, o Congresso aprovou a autonomia almejada pelos bancos há décadas!

O Banco Central quer ficar
“independente”

para sacramentar a
política monetária suicida
que amarra o Brasil.



NÃO aos projetos
PLP 19 e 112/2019

#ÉHORAdEVIRARoJOGO



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

**PLP 19/2019 dá
CHEQUE EM BRANCO
para banqueiros**

AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

Ver artigo <https://bit.ly/3wyxqKC>

ADI 6.696 apresentada ao STF

Tesouro gastou quase R\$ 3 Trilhões em 10 anos para financiar o Banco Central

CUSTO DO FINANCIAMENTO DO BANCO CENTRAL PELO TESOIRO NACIONAL			
Ano	Volume de Títulos entregues pelo Tesouro Nacional ao Banco Central sem contrapartida financeira (Bilhões de Reais)	Volume de Juros pagos pelo Tesouro Nacional ao Banco Central sobre os títulos públicos acumulados no BC (Bilhões de Reais)	Soma (Bilhões de Reais)
2010	56,86	71,51	128,37
2011	186,28	84,30	270,58
2012	117,11	89,43	206,54
2013	129,61	94,18	223,79
2014	287,39	108,82	396,21
2015	192,48	145,46	337,94
2016	238,66	162,05	400,71
2017	88,21	163,11	251,32
2018	188,19	158,49	346,68
2019	185,18	152,78	337,97
Soma	1.669,97	1.230,13	2.900,11

Elaboração própria. Fonte: <https://bit.ly/3hOKYtu> e <https://bit.ly/32CXI0h>

Ver artigo “O déficit está no Banco Central e não nos gastos sociais, disponível em <https://bit.ly/2YJf6P7>

Em poucos meses de 2020 Banco Central liberou trilhões aos bancos

Capítulo 2 – Temas selecionados

Tabela 2.1.3.2 - Medidas para salvaguardar a estabilidade financeira

Fonte: Banco Central do Brasil

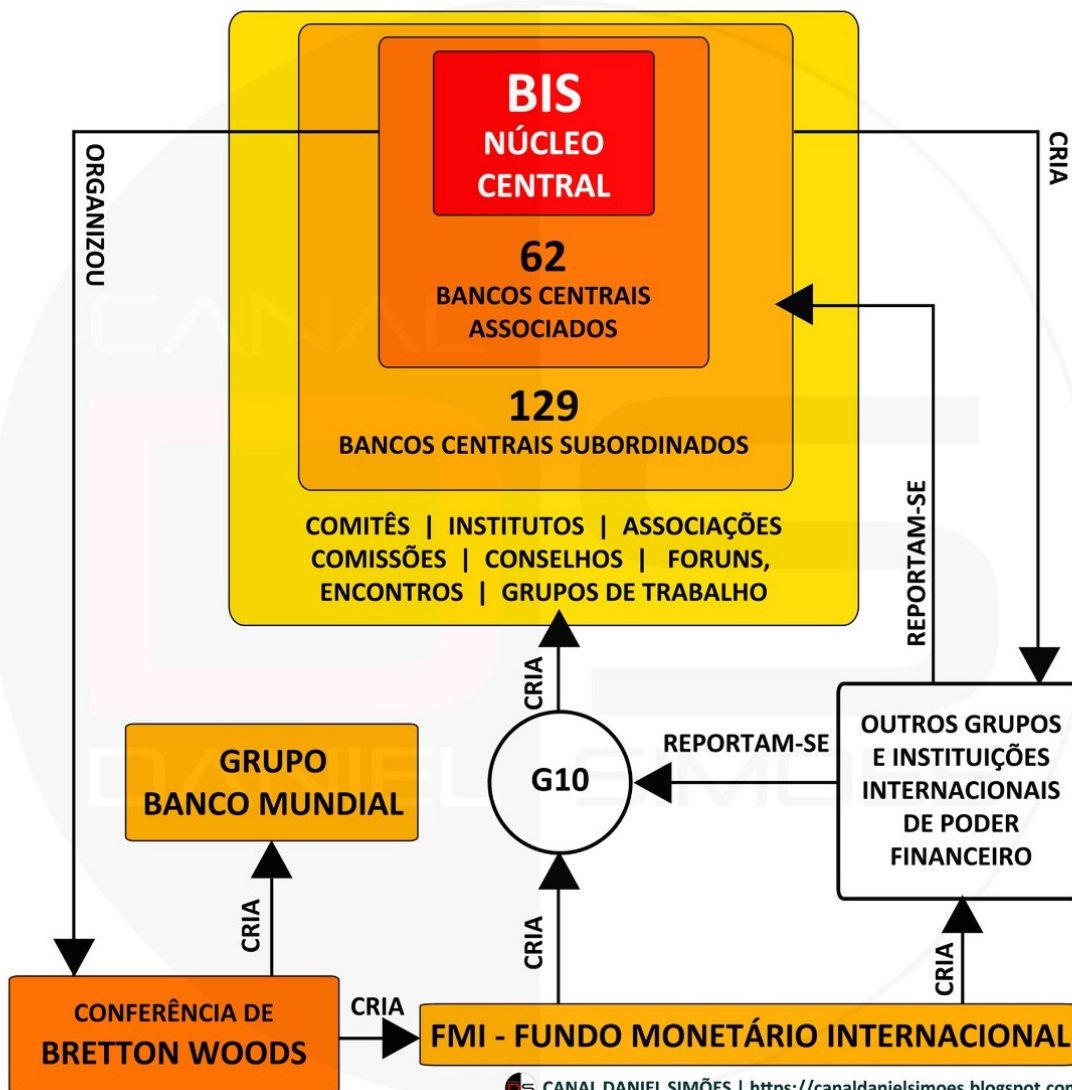
Medida	Potencial	Implementado
Liberação de liquidez	R\$ 1.274 bi	R\$ 352,5 bi
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi	R\$ 135 bi
Liberação de adicional de compulsório	R\$ 70 bi	R\$ 70 bi
Flexibilização de LCA	R\$ 2,2 bi	R\$ 2,2 bi
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi	R\$ 54,9 bi
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi	R\$ 23,2 bi
Novo DPGE	R\$ 200 bi	R\$ 19 bi
Empréstimo com lastro em debêntures + compulsório para funding de recompra de LF	R\$ 91 bi	R\$ 3 bi
Alteração no cumprimento do compulsório de poupança	R\$ 55,8 bi	R\$ 45,2 bi
Liberação de capital	R\$ 1.348,2 bi	R\$ 1.218,15 bi
Overhedge	R\$ 520 bi	R\$ 520 bi
Redução do ACCPBrasil	R\$ 637 bi	R\$ 637 bi
Redução do requerimento de capital para operações de crédito a pequenas e médias empresas	R\$ 35 bi	R\$ 35 bi
Redução do requerimento de capital das instituições de pequeno porte	R\$ 16,5 bi	R\$ 16,5 bi
Redução do requerimento de capital nas exposições de DPGE	R\$ 12,7 bi	R\$ 1,95 bi
Otimização do capital (CGPE)	R\$ 127 bi	R\$ 7,7 bi
Dispensa de provisionamento por repactuação	R\$ 3.200 bi*	R\$ 889,8 bi
Compra de ativos no mercado secundário	N.D.	-
Outras medidas		
Linha de swap de dólar com Fed	US\$ 60 bi	0
Criação de linha de crédito especial para PMEs (PESE)	R\$ 40 bi	R\$ 6,3 bi
Imóvel como garantia de mais de um empréstimo	R\$ 60 bi	-

* Crédito potencialmente beneficiado pela medida.

QUEM MANDA NO BRASIL ?

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE B.I.S., G10, F.M.I. E GRUPO BANCO MUNDIAL

Criado por Daniel Simões - Dados de 09.07.2020



O BIS e o SISTEMA DA DÍVIDA

<https://bit.ly/3hVPV3Z>

BANCO PRIVADO BIS:

Centro do poder de
regulamentação e
supervisão financeira
global

<https://bit.ly/35mCy7h>



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

FONTES DOS DADOS

PEC 32

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

<https://anajustrafederal.org.br/noticias/artigos/2020/12/210432-inconstitucionalidade-da-pec-32-2020-por-glauce-de-oliveira-barros.html>

- Ausência de MOTIVAÇÃO. Constou da exposição de motivos apresentada pelo Executivo ao Congresso apenas: *"...a percepção do cidadão, corroborada por indicadores diversos, é a de que o Estado custa muito, mas entrega pouco..."*.
- Desvio de finalidade
- Descumprimento do princípio da Legalidade. A Lei 4.717/65 prevê em seu artigo 2º, que **são nulos** os atos lesivos ao patrimônio da União, quando deles se evidenciar: (i) a) incompetência; (ii) vício de forma; (iii) ilegalidade do objeto; (iv) inexistência dos motivos; (v) desvio de finalidade.
- Violação a cláusulas pétreas. O constituinte originário se referiu às funções públicas como atribuições do Estado que são desempenhadas pelos seus agentes públicos. A PEC 32 suprime o termo "função pública" e usa "vínculos": flagrante *redução das atribuições a serem exercidas diretamente pelo Estado*.
- Propõe o desaparelhamento do Estado por meio de extinções de órgãos públicos da administração direta e ministérios.

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

<https://anajustrafederal.org.br/noticias/artigos/2020/12/210432-inconstitucionalidade-da-pec-32-2020-por-glauce-de-oliveira-barros.html>

- Ofende o princípio da moralidade pública: retorna apadrinhamento.
- Rompe com a garantia fundamental retratada pelo conceito de direitos e interesses coletivos, encerrando a proteção coletiva trazida pelo Estado Democrático de Direito.
- Ofende o princípio da separação dos poderes em evidente violação à CF/88 (artigos 51, IV; 52, XIII; 92; 93, III, 96, II, "b" e "c" ; 99; e 127, § 2º, primeira parte).
- Invade competência legislativa: exclui competências do Poder Legislativo e, ao mesmo tempo acresce essas atribuições às competências do Chefe do Poder Executivo.
- Desregulamenta o serviço público, diminuindo direitos de servidores públicos em evidente redução indireta do salário, enfraquecimento e desvalorização do servidor, propondo a extinção da função pública conceituada na doutrina como gênero que tem como espécie os cargos e empregos públicos, as funções de confiança, as funções comissionadas, os cargos em comissão e os de natureza especial.

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

https://torreaobraz.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Parecer-Juridico_Reforma-Administrativa-PEC-32-1.pdf

- Extinção do Regime Jurídico Único: proposta associada a novas previsões de contratação no serviço público, precarizando a garantia de não-ingerência de interesses privados na Administração da “coisa pública”.
- A PEC 32/2020 pretende, em violação a postulados intangíveis da Constituição Federal, afastar o protagonismo do Estado em relação ao próprio regime jurídico de seus servidores.
- Não é possível o aviltamento do serviço público, a pretexto de uma diferenciação entre cargos “típicos de Estado” e outras situações de investidura, sem que se comprometa a própria feição estatal do serviço público.
- As “alternativas” [inconstitucionais] pretendidas pela PEC 32/2020 aviltam a importância do Estado perante seus próprios “agentes”, mediante a criação de “vínculos por prazo determinado”, dispensada a exigência de concurso público, afastando a garantia de estabilidade, sob cargos “com vínculo prazo indeterminado”, contrastante com cargos que seriam “típicos de Estado”

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

https://torreaobraz.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Parecer-Juridico_Reforma-Administrativa-PEC-32-1.pdf

- PEC 32/2020 almeja afastar a necessidade de autorização legislativa de que trata o art. 167, VI, da CF nos casos de recursos programados para órgãos e entidades em regime especial de gestão (art. 37, § 8º, da CF).
- Burla ao princípio da especificação orçamentária (§ 6º ao art. 173 inserido pela PEC 32) para viabilizar que o Chefe do Poder Executivo remaneje as dotações orçamentárias entre aqueles órgãos em regime especial.

O Governo plagia Banco Mundial e mente:

PLOA 2021 - Orçamento Engessado

A trajetória leva para um comprometimento integral do orçamento com despesas obrigatórias

Governo omite R\$ 2,2 TRILHÕES de JUROS e AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA



Fonte: www.tesourotransparente.gov.br

CONCLUSÕES ERRADAS DO BANCO MUNDIAL PAUTAM PEC 32

1. **O Governo Brasileiro gasta mais do que pode e, além disso, gasta mal.** Esta é a principal conclusão deste estudo, que analisa as raízes dos problemas fiscais recorrentes do Brasil e apresenta opções para sua solução.

Brasil gasta mal porque gasta muito com os mecanismos financeiros que geram “dívida” <https://bit.ly/39ITU24>

De 1995 a 2015 produzimos R\$ 1 Trilhão de Superávit Primário. Apesar disso, a dívida interna federal aumentou de **R\$86 bilhões** para quase **R\$4 trilhões** no mesmo período.

O que tem feito a chamada Dívida Pública explodir?

Mecanismos de política monetária do Banco Central, responsáveis por déficit nominal brutal e pela fabricação da “crise” <https://bit.ly/3liKWeM>

TCU afirma que dívida não serviu para investimento no país
<https://bit.ly/2NTPIJo>

CONCLUSÕES ERRADAS DO BANCO MUNDIAL PAUTAM PEC 32

2. **Ao longo das duas últimas décadas, o Brasil observou um consistente aumento dos gastos públicos, o que agora coloca em risco a sustentabilidade fiscal.** Nos últimos anos, o impacto do aumento constante dos gastos foi agravado pela queda das receitas resultante de uma profunda recessão e pelo crescimento dos gastos tributários. Essa combinação resultou em déficits fiscais anuais superiores a 8% do PIB em 2015-2016 e um aumento da dívida pública de 51,5% do PIB em 2012 para mais de 73% do PIB em 2017. O ajuste fiscal necessário para estabilizar a dívida pública no médio prazo é grande – cerca de 5% do PIB no resultado primário. Se o Brasil não conseguir reverter essa tendência, os resultados serão a perda de confiança dos investidores (nacionais e internacionais), a desvalorização da taxa de câmbio e o aumento da inflação, o que levaria o país de volta aos tempos críticos dos anos 1980 e início dos anos 1990. Além da estabilização fiscal, o Brasil precisa criar espaço fiscal adicional para aumentar o investimento em infraestrutura. O gasto público não é somente maior do que o Brasil pode pagar, mas também contribui pouco para apoiar o crescimento, já que o investimento público foi quase completamente anulado nos últimos anos.

Nas duas décadas citadas pelo Banco Mundial o aumento dos gastos foi com a chamada dívida pública, pois produzimos, de 1995 a 2015, R\$ 1 Trilhão de Superávit Primário.

**BANCO MUNDIAL IGNORA A “CRISE FABRICADA” PELA
POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL** <https://bit.ly/3cDQuxO>

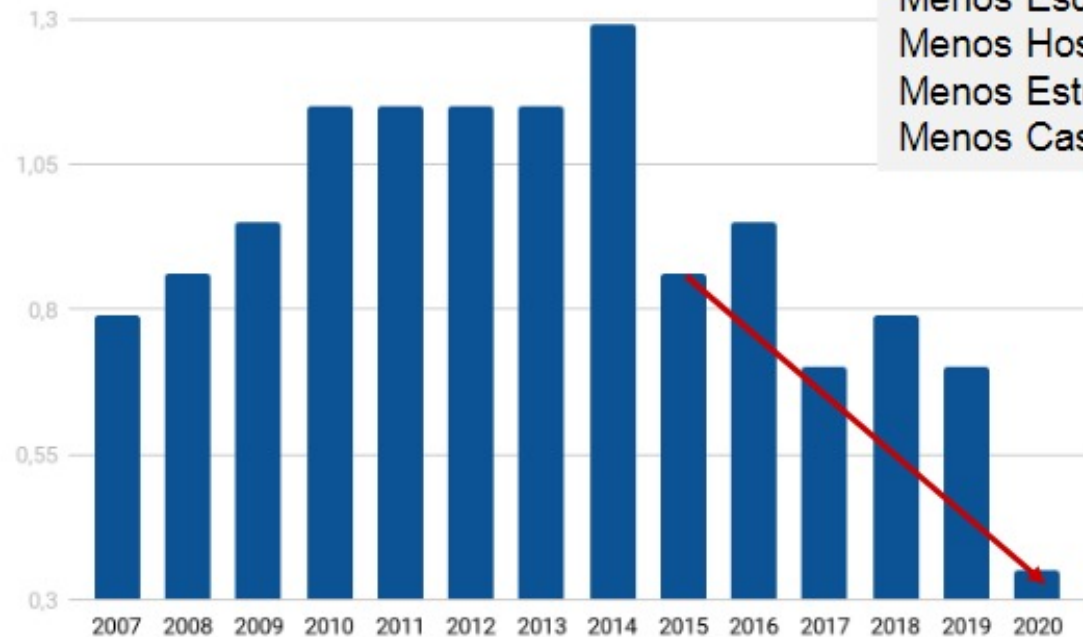
O Governo plagia Banco Mundial e mente:

1 Perda da capacidade de investimento

Investimento público tende a **zero**



Investimento Público (Executivo Federal), % do PIB (2007-2020)



Menos Escolas
Menos Hospitais
Menos Estradas
Menos Casas

CRISE FABRICADA E DESTINAÇÃO DE CERCA DE 40% DO ORÇAMENTO PARA JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA!

Fonte: LDO

O Governo plagia Banco Mundial e mente:

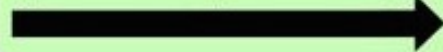
Evolução das despesas com pessoal

A folha de pagamento de servidores públicos federais está cada vez mais cara

➔ **ERRADO!** Governo considera os valores nominais, mas em outra tela mostra dados em % do PIB, quando quer dizer que algo está caindo!

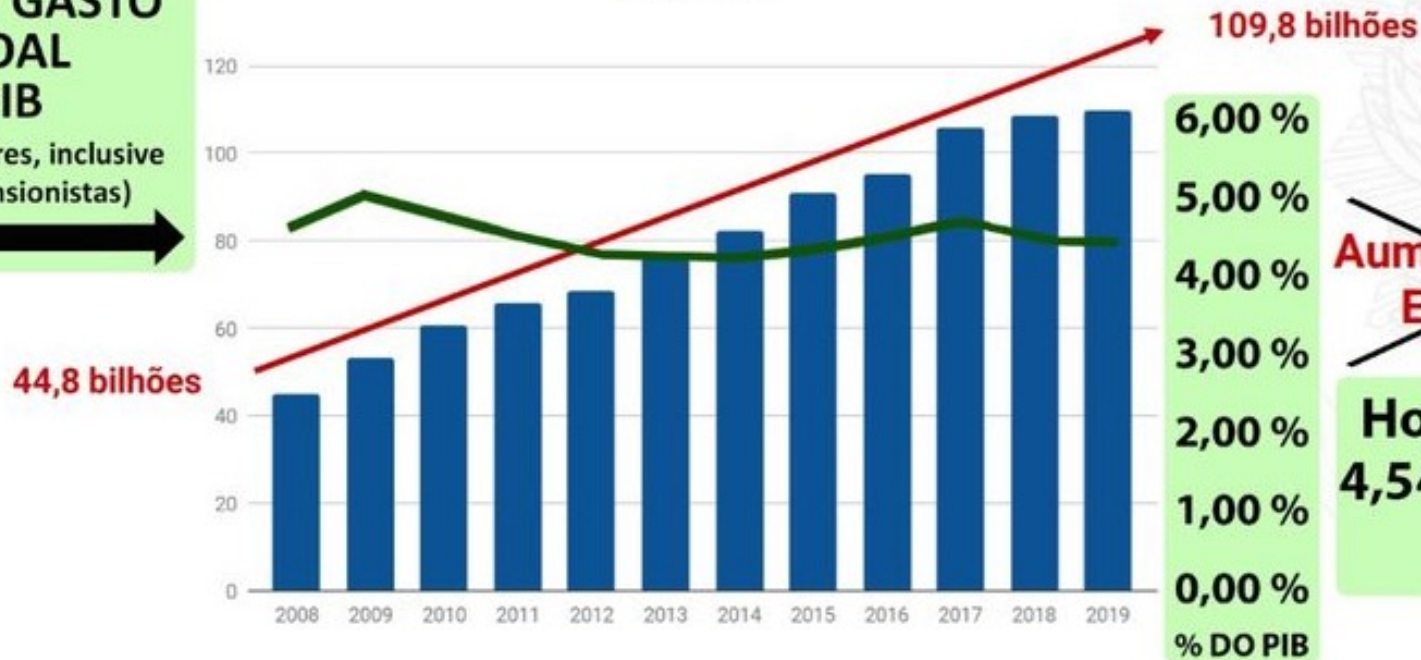
QUEDA NO GASTO COM PESSOAL EM % DO PIB

(de todos os poderes, inclusive aposentados e pensionistas)



Despesa com pessoal civil ativo do Executivo Federal (SIAFI)*

(em R\$ bilhões)



~~Aumento de 145%
Em 12 anos~~

Houve queda de
4,54% para 4,34%
do PIB

Fonte: SGP

* Inclui Empresas Estatais dependentes e contribuição patronal ao INSS. Não inclui certas despesas com pessoal classificadas como custeio (ex: auxílio-moradia)

Fontes: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2020/setembro/nova-administracao-publica.pdf/@@download/file/Nova%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica.pdf> e

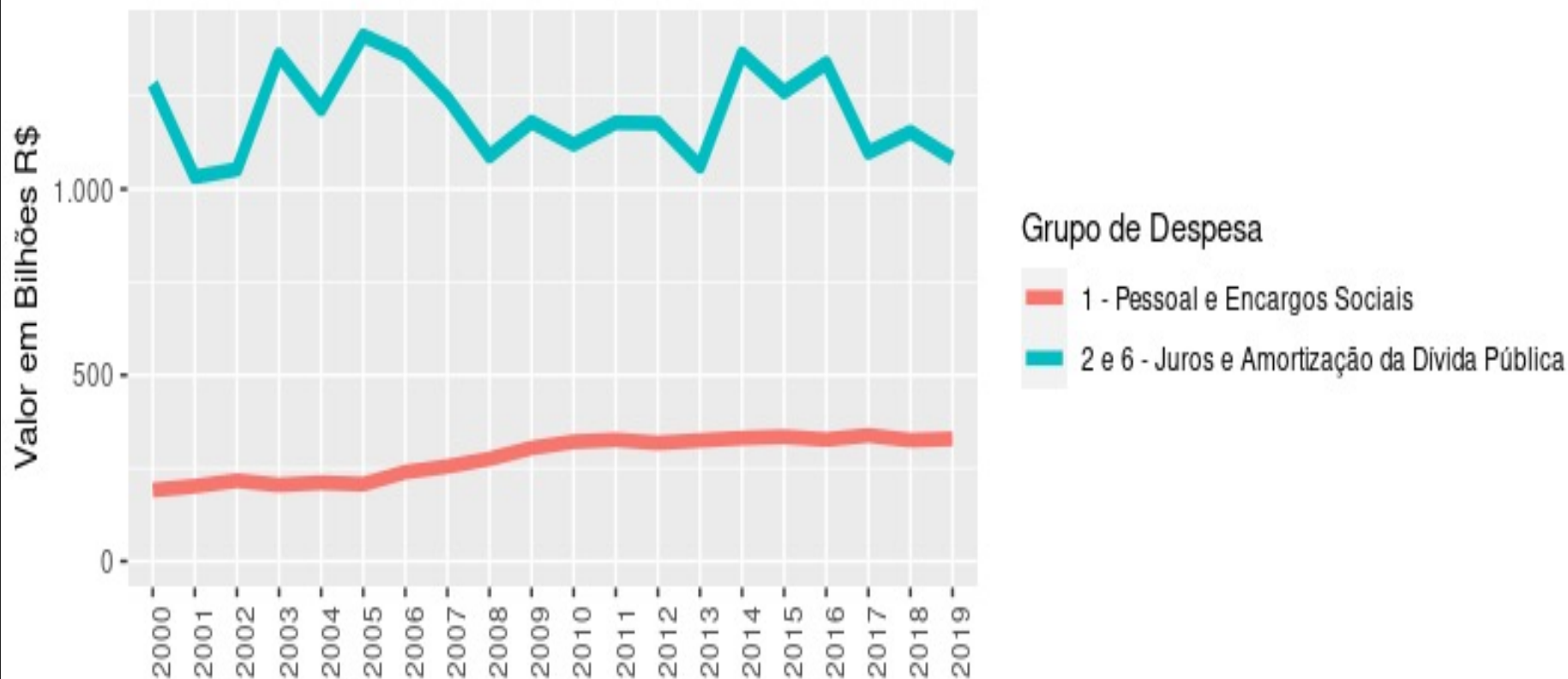
<https://www.painel.pep.planejamento.gov.br/QvAJXZfc/opendoc.htm?document=painelpep.qvw&lang=en-US&host=Local&anonymous=true>

Comparativo entre os Gastos com a Dívida Pública e com PESSOAL e ENCARGOS (federal)

Despesas Pagas por Grupo de Despesa - 2000 a 2019

Esfera: União.

Valores corrigidos pelo IPCA Anual. Ano de referência: 2020.



Fonte: Elaboração própria com dados do Painel do Orçamento Federal (SIOP/ME), disponível em:

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/OvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS/Execucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS@pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06>. Acesso em 17 set 2020.



CARTA ABERTA
DIRIGIDA ÀS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO
E AOS PARLAMENTARES

QUESTIONA OS ARGUMENTOS E DADOS USADOS POR AUTORIDADES
PARA JUSTIFICAR A “REFORMA ADMINISTRATIVA” (PEC 32/2020)

Brasília, 11 de fevereiro de 2021

Excelentíssimos(as) Deputados(as) Federais
Membros da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara dos Deputados
Brasília – DF



Cerca de 120 entidades já apoiam a Carta Aberta

- Lives semanais
- Posts sobre os 25 questionamentos
- Releases
- Contatos com imprensa
- Envio para autoridades do Executivo e Legislativo
- Interpelação extrajudicial

<https://auditoriacidade.org.br/conteudo/carta-aberta-questiona-reforma-administrativa-pec-32-2020-deputados-membros-da-ccj/>

TCU afirma que dívida não serviu para investimento no país <https://bit.ly/2NTP1Jo>

De 1995 a 2015 produzimos R\$ 1 Trilhão de Superávit Primário. Apesar disso, a dívida interna federal aumentou de **R\$86 bilhões** para quase **R\$4 trilhões** no mesmo período.

O que tem feito a chamada Dívida Pública explodir?

É evidente que os investimentos e gastos sociais **não** foram os responsáveis pelo aumento da dívida interna, pois produzimos Superávit Primário imenso, mas sim os mecanismos de política monetária do Banco Central, responsáveis por déficit nominal brutal e pela fabricação da "crise"

A “necessidade” de pagar a DIVIDA PUBLICA GERADA DE FORMA ILEGÍTIMA

Tem sido a justificativa para:

- Destinação da maior parte do Orçamento Federal para os gastos com Juros e Amortizações
- Contínuo e rigoroso Ajuste Fiscal, levando a contingenciamentos cada vez mais drásticos que impedem o funcionamento do Estado (até mesmo na área da Defesa Nacional) e a prestação dos serviços públicos essenciais (Saúde, Educação etc.)
- Privatizações
- Contrarreformas que favorecem bancos <https://bit.ly/2XV1Pkw>
- Modificações constitucionais danosas (EC 95 do Teto de Gastos, EC 109 que coloca o ajuste fiscal na Constituição)
- Novos esquemas geradores de dívida pública: “Securitização” e EC 106/2020 (compra de papel podre pelo BC sem limite <https://bit.ly/3jK41a5>)

**BRASIL: 12^a
economia**

84^o IDH

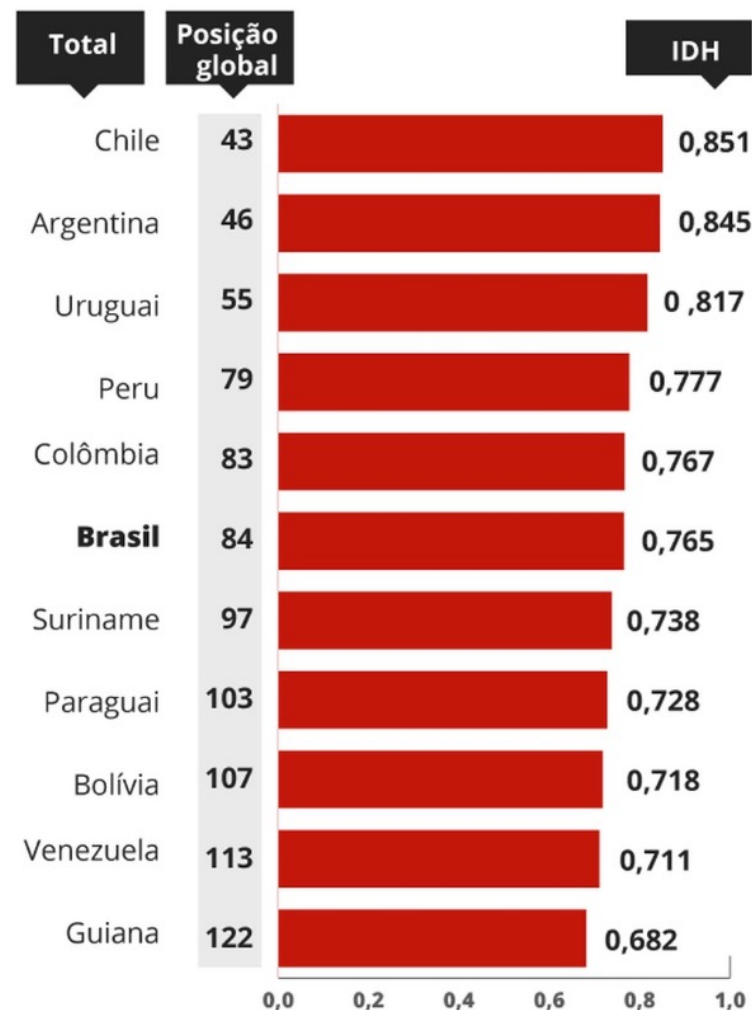
**2^a maior
concentração de
renda do mundo**

**Isso não é acaso,
mas decorre do
modelo econômico
aqui aplicado**

<https://auditoriacidada.org.br/e-hora-de-virar-o-jogo/>

IDH de países da América do Sul em 2019

Chile é o país com o maior índice, e a Guiana, o menor; Brasil está em sexto



Fonte: Pnud

À beira de colapso sanitário nacional, o Congresso priorizou entrega do BC (**PLP 19/2019**) e:

- **PEC 186 (EC 109)** coloca política fiscal recessiva na Constituição para amarrar as possibilidades de investimento social e desenvolvimento socioeconômico, privilegiando explicitamente o gasto financeiro com a dívida pública, que tem crescido principalmente por causa da política monetária do Banco Central.



28 DE JANEIRO, 2021

Monitor Mercantil: "Estamos sob a ditadura do capital", por Maria Lucia Fattorelli

- **PEC 32** desmonta a estrutura do Estado e abre possibilidade de privatizar tudo. O rombo das contas públicas não está no serviço público, mas no Sistema da Dívida

EC 109 LIMITA O VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E DESTINA RECURSOS DA CONTA ÚNICA PARA A DÍVIDA

PEC 186 É ROUBO:

- 📌 Apenas R\$ 44 bilhões para o auxílio emergencial!
- 📌 Até R\$ 1,4 TRILHÃO da Conta Única do Tesouro para o Sistema da Dívida!
- 📌 Recessão, sacrifícios sociais e patrimoniais para sobrar mais dinheiro ainda para a questionável dívida que nunca foi auditada!



CHANTAGEM

BASTARIA O GOVERNO PRORROGAR OU EDITAR OUTRO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA JUSTIFICAR O **AUXÍLIO EMERGENCIAL!**

O OBJETIVO DA PEC 186 É COLOCAR TODO O PAÍS PARA SUSTENTAR O ROMBO PROVOCADO PELA **POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELA EXPLOÇÃO INSUSTENTÁVEL DA DÍVIDA PÚBLICA.**



Diversos artigos produzidos pelo coletivo da ACD, por exemplo
<https://bit.ly/3fNqrYp> , <https://bit.ly/3wAYNDR>



<https://auditoriacidada.org.br/video/video-16-ehoradevirarajogo/>